

sendo o valor das Horas correspondentes ao Item 06, do quadro constante da Cláusula Quarta do Contrato, reajustado pelo índice de 3,51426%, correspondendo ao acréscimo de R\$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos) por hora, passando o valor do contrato de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para o valor de R\$ 957.328,84 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), em consequência **AUTORIZO:**

a) o cancelamento do saldo prescindível da Nota de Empenho nº 42/2026 ([150444804](#)) no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) e da Nota de Empenho nº 43/2026 ([150444810](#)) no valor de R\$ 144,65 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

b) a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa OST TECNOLOGIA LTDA portadora do CNPJ nº 74.556.069/0001-32, no valor de R\$ 698,24 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), para abarcar as despesas referente ao reajuste do exercício de 2026, onerando a dotação orçamentária nº 05.10.15.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.09.1.501.900 consoante Nota de Reserva nº 42/2026 ([150444784](#)), devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária, conforme Planilha Cronograma de Desembolso com Reajuste ([155132579](#));

c) cancelamento do saldo prescindível da Nota de Reserva nº 42/2026 ([150444784](#)) no valor de R\$ 2.406,41 (dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos).

II - **DESIGNO** o Sr. Adriano Miranda de Souza, prontuário n.º 06087-9, para exercer a função de fiscal suplente do Contrato nº 011/SP-URB/2024, em substituição ao fiscal suplente designado por intermédio do despacho SEI n.º [121117771](#), mantendo inalterada a fiscalização titular;

III - PUBLIQUE-SE;

iV - À PRE/GJU para publicação e, após, encaminhem-se os autos à DGC/GFI para empenhamento e posterior encaminhamento à DGC/GCL para providências subsequentes visando o cumprimento da presente autorização.

NÚCLEO FINANCEIRO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resolução | Documento: [156663308](#)

RESOLUÇÃO SÃO PAULO URBANISMO Nº. 02 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

Presidente da São Paulo Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 28 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Urbanismo,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade 33909100.09.1.501.9001.1 Sentenças Judiciais 40.000,00
05.10.15.126.4002.2818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação 33904000.09.1.501.9001.1 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 460.000,00
500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.451.4020.1241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas 33903900.09.1.501.9001.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00
500.000,00

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MARTIN FERNANDES

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: [155582570](#)

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2026/0000537-4](#), em especial a informação SEI n.º [155457840](#) e [155550648](#), com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, portadora do CNPJ nº 00.360.305/2873-06, para o pagamento das despesas com tarifas e taxas bancárias das contas da SP Urbanismo mantidas com a mesma instituição no exercício de 2026, onerando a Nota de Reserva nº 111/2026 ([155494806](#)) da dotação orçamentária nº 05.10.15.452.0000.6836.33903900.09.1.501.9001, conforme previsão em SEI nº [155457840](#), ficando desde já autorizada as devidas liquidações e pagamento de eventuais taarifas.

II - PUBLIQUE-SE

III- **DESIGNO** como responsável pela fiscalização pela execução da despesa a Sra. Valéria Negrisoni dos Santos, prontuário 53422, como titular e a Sra. Carolina de Fátima Andrade, prontuário 59650 para atuar na condição de suplente.

IV - Após, à DGC-GFI para a adoção das providências cabíveis.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES

Ata | Documento: [155555579](#)

São Paulo, 29 de abril de 2026.

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA

BRANCA - OUCAB

Realizada 22/04/2026 - às 14h - Auditório da SP Urbanismo

PAUTA - ORDEM DO DIA: I. Análise das Candidaturas - Biênio 2026/2028 - **EDITAL 002/2026/SMUL/OUCAB - SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DAS/OS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA COM ATUAÇÃO EM QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS E DE ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.**

No dia 22 de abril de 2026, às 14h, reuniu-se, no Auditório da SP Urbanismo, a 5ª Reunião da Comissão Eleitoral da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), com a presença de técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e representantes da Comissão Eleitoral do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme lista de presença ao final deste extrato.

Após saudação inicial, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Sueli Guerreiro Morales (SMUL), deu início à reunião, submetendo as atas à apreciação. Foi concedido tempo, a pedido das Sras. Mônica e Claudia. As atas da 2ª e da 3ª Reunião da Comissão eleitoral, foram **aprovadas por unanimidade pelos presentes**. Já a ata da 4ª Reunião da Comissão Eleitoral foi **aprovada com ressalvas pelos presentes**, com exceção da Sra. Azenate Maria, que ingressou na reunião após a sua aprovação. As Sras. Mônica Lopes e Cláudia Lukianchuki solicitaram a inclusão da seguinte complementação: “A Sra. Mônica Lopes (Sociedade Civil) por sua vez, manifestou afirmando que entende a proposta em discussão como desrespeitosa à sociedade civil, reiterando sua posição sobre o tema.” Adicionalmente, justificaram que a retirada ao final da 4ª Reunião da Comissão Eleitoral ocorreu em razão de sua discordância quanto à deliberação de se manifestar, de forma equivocada, em desacordo com o Decreto.

Logo após, deu-se início à análise das Candidaturas recebidas referentes ao Edital 002/2026 - SMUL_OUCAB - **SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DAS/OS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA COM ATUAÇÃO EM QUESTÕES URBANAS E AMBIENTAIS E DE ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.**

A comissão deliberou sobre três alternativas para as inscrições apresentadas:

1- DEFERIDA - atendimento total aos requisitos dos editais;

2- INDEFERIDA - ausência total de atendimento aos requisitos dos editais;

3- AGUARDANDO COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/ ESCLARECIMENTO.

Para as inscrições incompletas ou com necessidade de esclarecimentos, foi deliberado pela abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São

Paulo, para a entrega dos documentos faltantes e/ou esclarecimentos, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico www.smuleicoes.prefeitura.sp.gov.br/oucab e atender aos requisitos do respectivo edital.

Importante destacar que os anexos solicitados nos Editais deverão estar devidamente preenchidos e assinados. **Não serão aceitos anexos sem assinatura e/ou com campos em branco, com exceção do nome social.**

Foram recebidas e analisadas 05 (cinco) Candidaturas de ONGs, 03 (três) Candidaturas de Entidades Profissionais, acadêmicas ou de Pesquisa e 01 (uma) Candidatura de Entidade Profissional, conforme segue:

I - CANDIDATURA DEFERIDA :

A - Entidades Profissionais, acadêmicas ou de Pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais:

1) **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

II - CANDIDATURA AGUARDANDO COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/ESCLARECIMENTO:

A - ONGS - Organizações não governamentais com atuação no perímetro ou no perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca:

1) **INSTITUTO DE AMPARO E ASSISTENCIA SOCIAL - IASS MOVIMENTO SALVE PERIFERICO**

1.1 - Apresentar Declaração de Idoneidade da Entidade (Anexo V)

1.2 - Apresentar documentos do **representante titular da entidade**: documento de identidade pessoal, CPF, Cópia simples do título de eleitor em situação regular e com domicílio na cidade de SP;

2) **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MANCHA VERDE**

2.1 - Apresentar Declaração do **representante suplente da entidade** conforme Decreto Municipal nº 53.177/2012 - Anexo IV do edital, **devidamente assinado.**

3) **INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL**

3.1- Apresentar Declaração de Idoneidade da Entidade (Anexo V)

3.2- Apresentar título de eleitor do **representante titular da entidade** em situação Regular e com domicílio na cidade de São Paulo/SP.

4) **MOVIMENTO COMUNIDADE UNIÃO E LUTA DA CASA VERDE**

4.1- Apresentar documentos do **representante titular da entidade**: documento de identidade pessoal, CPF, Cópia simples do título de eleitor em situação regular e com domicílio na cidade de SP;

4.2- Apresentar documentos do **representante suplente da entidade**: Cópia simples do título de eleitor em situação regular e com domicílio na cidade de SP;

5) ASSOCIAÇÃO UNIDOS NA LUTA IDE

5.1 - Apresentar Declaração do **representante titular da entidade** conforme Decreto Municipal nº 53.177/2012 - Anexo IV do edital, **devidamente preenchido** (escolher alternativa: incorro, não incorro ou tenho dúvida se incorro).

B - Entidades Profissionais, acadêmicas ou de Pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais:

1) **INSTITUTO JOÃO DE BARRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

1.1 - Apresentar Fotografia individual **recente**, 3x4, com fundo branco do **representante titular e do suplente;**

1.2 - Apresentar documento de identificação pessoal e CPF da representante **suplente, legíveis.**

2) **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO**

2.1 - **Alterar representante titular.** O representante deverá possuir título de eleitor em situação Regular e com domicílio na cidade de São Paulo/SP;

2.2 - Apresentar anexos devidamente **assinados pelo representante suplente.**

C - Entidades Empresarial com atuação no perímetro ou no perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca:

1) **CHAPA DIÁLOGO URBANO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP + SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO- SECOVI**

1.1 - Apresentar requerimento de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado pelas entidades.

1.2 - Apresentar Certidão de regularidade do CNPJ do **SECOVI**, atualizada nos últimos 30 dias, comprovando sede no Município de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16h36, ficando agendadas as próximas reuniões para: sexta-feira, dia 24/04/2026, às 13h e segunda-feira, 27/04/2026, às 14h, em formato presencial, no Auditório da SP Urbanismo.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DA OUC ÁGUA BRANCA - BIÊNIO 2026/2028

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Sueli Guerreiro Morales, (Presidente)

São Paulo Urbanismo

Natalia Corbett Geretto

Juliana Saad de Marchi

Laisa Bocoli Chamme

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Patrícia Ribeiro da Silva

Azenate Maria de Jesus

Mônica Lopes

Cláudia Lukianchuki

Despacho Autorizatório | Documento:
[155524747](#)

I - À vista dos elementos contidos no presente processo eletrônico SEI n.º 7810.2026/0000385-1, em especial as manifestações técnicas ([153351316](#) e [154924620](#)) e o parecer jurídico (SEI n.º [155493918](#)), que adoto como razões de decidir, considerando a infração à cláusula sexta do Contrato n.º 020/SP-URB/2026 e aos itens 6.1.6, 6.1.7, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.17 e que transcorreu "in albis" o prazo para apresentação de defesa, com fulcro na cláusula 13.1.a 9.2 e 9.2.1 do Contrato n.º 020/SP-URB/2025, aplico a sanção de **ADVERTÊNCIA** à contratada EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 60.730.645/0001-01;

II - **PUBLIQUE-SE e INTIME-SE;**

III - Defiro vistas dos autos do processo eletrônico SEI n.º 7810.2026/0000385-1 à interessada para eventual apresentação de recurso administrativo à Presidência da São Paulo Urbanismo, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação por carta ou correio do apenado, conforme item 14.2, X, do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

NÚCLEO DE FILM COMMISSION

Despacho | Documento: [154339321](#)

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. - SPCINE

ASSUNTO: Contrato emergencial para manutenção, hospedagem e execução do Sistema de Pedidos de Filmagens da São Paulo Film Commission

OBJETO: Designação do Gestor e Fiscal

À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. [091093286](#), [091085818](#), [092191284](#) e [147855423](#), que adoto com razão de decidir e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 121 do Decreto nº 62.100/22, DESIGNO:

I - O servidores Guilherme Cesar - **RF x322758**, como gestor, Ana Carolina de Araujo Silva - **RF x494786**, como fiscal titular e Bruno Gomes Moreira - **RF x549408** - como suplente. Contrato n.º 235 Spcine 2023 ([092191284](#)), celebrado com a **BNP - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.454.453/0001-98**.

2. **PUBLIQUE-SE**, encaminhando-se, a seguir, à **SPCINE/NFC** para a adoção das providências subsequentes cabíveis.

ADMINISTRATIVO - TI

Despacho Autorizatório | Documento:
[154851785](#)

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E